



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 035/2020/SCR - Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 22 a 29-2-2020 e designa o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma presencial nos dias 10-3-2020 e 11-3-2020 e de forma remota e cumulativa nos períodos de 1 a 9-3-2020, 12 a 19-3-2020 e de 29 a 31-3-2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/2020/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma remota e cumulativa nos períodos de 5 a 17-2-2020 e de 19 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus e designou presencialmente no dia 18-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria 038/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma presencial nos períodos de 20 a 28-3-2020 e de 18 a 23-5-2020;

CONSIDERANDO a pauta de audiência da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo nos dias 10-3-2020 e 11-3-2020;

CONSIDERANDO que nos períodos de 22-2 a 9-3-2020, 12 a 19-3-2020 e de 29 a 31-3-2020 a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 34, XVII do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região compete à Corregedora Regional designar Juiz para substituir titulares de vara nos seus afastamentos;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 2445/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 22 a 29-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma presencial nos dias 10-3-2020 e 11-3-2020 e de forma remota e cumulativa nos períodos de 1 a 9-3-2020, 12 a 19-3-2020 e de 29 a 31-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região